



PORTARIA Nº 053/2025

Caiçara do Norte/RN, 14 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO REALIZADO PELO TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de meia diária à servidora **ANDREZA DA SILVA TORRES**, CPF nº 700.132.914 - 24, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação em treinamento promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, do Rio Grande do Norte (TCE/RN), a ser realizado no dia 15 de outubro de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º O valor da meia diária é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte